



DATA	NÚMERO
05/08/2022	037

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

REQUISITANTE	OBJETO:	SELECIONAR	Е	CADASTRAR	INSTITUIÇÕES	SEM	FINS
DR	LUCRATIV	OS PARA A AT	UAÇ	ÃO CONJUNTA	COM O SESC	BA VIS	ANDO
	O ALCANO	E DAS FINALIE	DAD	ES E OBJETIV	OS DO MESA	BRASIL	SESC
	BAHIA.						

	INSTITUIÇÕES	SITUAÇÃO	
	. Grupo Beneficente Recreativo da Rua Sete de Abril e acências	HABILITADA	
206	. ISSA Instituto Social Semear Amaralina		

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

No dia cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº 3881, de 17/03/2020, reuniu-se na Sede do Mesa Brasil, situado na Avenida quitaia, nº132, Água de Meninos, Salvador- BA, para abertura dos envelopes para conferir e examinar os documentos, referente ao credenciamento em epígrafe. Foi dada continuidade a abertura constatando-se que três instituições atenderam ao chamado entregando os seus envelopes de "Habilitação" entre os dias 22.07.2022 e 03.08.2022, pelos meios estabelecidos no subitem 5.1 do edital. Ao analisar os documentos apresentados a Comissão de Credenciamento chamado até a primeira data estipulada de acolhimento de interessados, entregando os seus envelopes de "Habilitação" pelos meios estabelecidos no edital.

Ato contínuo, o colegiado ao analisar os documentos apresentados <u>decidiu por INABILITAR:</u>
Instituição Cristã de Amparo ao Jovem, por apresentar Ata de eleição de Diretoria, sem os dados de identificação dos membros eleitos. E <u>HABILITAR</u>: Grupo Beneficente Recreativo da Rua Sete de Abril e Adjacências e ISSA Instituto Social Semear Amaralina, por atenderem





todas as exigências do Edital. Ademais, segue a classificação da Instituição habilitada:

CLASSIFICAÇÃO		
205 ^a		
206 a		

INSTITUIÇÕES INABILITADAS

Instituição Cristã de Amparo ao Jovem

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados através dos meios estabelecidos no Edital, e obedecerá aos prazos recursais previstos no Edital.

Comissão de Credenciamento.

Renata Araujo Espinheira

Presidente

Grace Amorim Pereira

Membro

Juliana Fontes Guimarães

Membro